

**NOTA DE ESCLARECIMENTOS  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.05-12PE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM O OBJETIVO SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.**

O Setor Técnico da Secretaria Municipal Educação de Itaitinga/CE, vem se pronunciar acerca do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** solicitado pela empresa JS FROTA DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 46.763.015/0001-02, nos autos do processo de Pregão Eletrônico em epígrafe, passa a apresentar suas considerações:

Cumpre dispor os seguintes esclarecimentos:

**1 - Quais as marcas pré-aprovadas o município trabalha?**

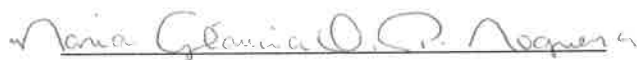
Não há marcas pré-aprovadas. No entanto ressalta-se que a especificação do produto em questão pode ser encontrada no mercado independente da forma de sua diluição, atendendo a instrução normativa nº 53/2018, de modo que não há preferência por marca.

**2 - Será aceita pelo município na fase de amostras embalagens de 400g ou superior?**  
Sim, devendo o item conter as especificações mínimas ou superior ao Termo de Referência.

**3 - Destacando que nestas gramaturas constam as vitaminas exigidas. Se accitas embalagens superior a 200g, será realizada as entregas proporcionais no quantitativo?**

Sim, as entregas deverão ser realizadas na proporção dos quantitativos descritos no Termo de Referência, considerando que a definição de gramatura deve atender as circunstâncias de consumo e armazenamento.

Itaitinga/CE, 16 de agosto de 2024.

  
**Maria Gláucia Oliveira Pinto Nogueira**  
Nutricionista RT - CRN 11 Nº 0607

*Ruby 16/08/24*  
*ROSIANA*

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.05-12PE  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO  
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR,  
COM O OBJETIVO SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE  
ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.**

**EDUARDA ALMEIDA SILVESTRE**, Pregoeira da Prefeitura de Municipal Itaitinga/CE, instada a se pronunciar acerca do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** solicitado pela empresa JS FROTA DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 46.763.015/0001-02, nos autos do processo de Pregão Eletrônico em epígrafe, passa a apresentar suas considerações de acordo com a manifestação do Setor Técnico da Secretaria de Educação:

**A REQUERENTE SOLICITA OS SEGUINTEES ESCLARECIMENTOS:**

**1 - Quais as marcas pré-aprovadas o município trabalha?**

Não há marcas pré-aprovadas. No entanto ressalta-se que a especificação do produto em questão pode ser encontrada no mercado independente da forma de sua diluição, atendendo a instrução normativa nº 53/2018, de modo que não há preferência por marca.

**2 - Será aceita pelo município na fase de amostras embalagens de 400g ou superior?**  
Sim, devendo o item conter as especificações mínimas ou superior ao Termo de Referência.

**3 - Destacando que nestas gramaturas constam as vitaminas exigidas. Se aceitas embalagens superior a 200g, será realizada as entregas proporcionais no quantitativo?**

Sim, as entregas deverão ser realizadas na proporção dos quantitativos descritos no Termo de Referência, considerando que a definição de gramatura deve atender as circunstâncias de consumo e armazenamento.

Itaitinga/CE, 16 de agosto de 2024.



**Eduarda Almeida Silvestre**  
Agente de Contratações/Pregoeira